

**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**

*PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018/2021*

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**1 – DAS RECEITAS – LRF ART. 4.º - PARÁGRAFO 1.º**

Especificação	EXERCÍCIOS			
	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.150.000,00</b>	<b>19.150.000,00</b>	<b>20.200.000,00</b>	<b>21.310.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	815.000,00	859.000,00	905.000,00	954.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	135.000,00	142.000,00	150.000,00	158.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	212.000,00	224.000,00	236.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	19.928.000,00	21.025.000,00	22.180.000,00	23.400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.000,00	77.000,00	80.000,00	85.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	(3.013.000,00)	(3.178.000,00)	(3.353.000,00)	(3.538.000,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.650.000,00</b>	<b>19.650.000,00</b>	<b>20.700.000,00</b>	<b>21.810.000,00</b>

**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**

*PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018/2021*

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**2. DAS DESPESAS**  
**2.1 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4.º PARÁGRAFO 1.º**

Especificação a Nível de Elemento	EXERCÍCIOS			
	2018	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.207.000,00</b>	<b>18.202.000,00</b>	<b>19.247.000,00</b>	<b>20.351.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.890.000,00	11.500.000,00	12.133.000,00	12.846.000,00
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	6.302.000,00	6.687.000,00	7.099.000,00	7.490.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
Investimentos	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	700.000,00	650.000,00	600.000,00	550.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>93.000,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>109.000,00</b>
Reserva de Contingência	93.000,00	98.000,00	103.000,00	109.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.650.000,00</b>	<b>19.650.000,00</b>	<b>20.700.000,00</b>	<b>21.810.000,00</b>

**ANEXO II**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**

**MUNICÍPIO DE LEOPOLIS**

<b>PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021</b>		
<b>CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES/PROGRAMAS</b>		
<b>Cód. Função</b>	<b>Programas/Prioridades</b>	<b>Fonte Recursos</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01	Manutenção das Atividades Legislativa	Próprio
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Próprio
04	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Próprio
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM</b>		
04	Manutenção da Controladoria do Município	Próprio
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM</b>		
04	Manutenção da Procuradoria do Município	Próprio
<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
<b>Departamento De Administração</b>		
04	Manutenção do Depto de Administração	Próprio
04	Manutenção da Divisão de Compras	Próprio
04	Manutenção da Divisão de Licitação	Próprio
04	Manutenção do Setor de almoxarifado e Zeladoria	Próprio
04	Manutenção de Aposentadorias e Pensões	Próprio
04	Aquisição de Imóveis/Desapropriação	Próprio/Conv.
04	Manutenção do Depto Munic. de Adm. e Desenv. Distrito de Jardinópolis	Próprio/Conv.
04	Manutenção do Depto Munic. de Adm. e Desenv. Distrito de Primavera	Convênio
<b>Departamento De Recursos Humanos</b>		
04	Manutenção do Departamento de RH	Próprio
<b>Departamento De Patrimônio E Arquivo Geral</b>		
04	Manutenção do Departamento de Patrimônio e Arquivos Geral	Próprio
<b>Departamento De Informática</b>		
04	Manutenção do Departamento de Informática	Próprio
<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA</b>		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio

11	Contribuição ao PASEP	Próprio
<b>Departamento De Contabilidade e Finanças</b>		
04	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Próprio
28	Encargos com Sentenças Judiciais	Próprio
28	Amortização da Dívida Fundada Interna	Próprio
04	Manutenção do Setor de Escrituração Contábil	Próprio
04	Manutenção do Setor de Tesouraria	Próprio
<b>Departamento De Fiscalização E Tributação</b>		
04	Manutenção do Departamento de Fiscalização e Tributação	Próprio/Vinc.
04	Manutenção do Setor de Fiscalização	Próprio
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA - SEMPI</b>		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
<b>Divisão De Captação De Recursos E Licenciamento Urbano</b>		
15	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos e Licenciamento Urbano	Próprio
<b>SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD</b>		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
<b>Departamento de Obras</b>		
15	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	Próprio/Vinc.
15	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Próprio
15	Conservação e Manutenção de Prédios Municipais	Próprio/Vinc.
15	Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	Próprio / Conv.
18	Revitalização e Urbanização de Fundo de Vales	Próprio / Conv.
18	Implantação da Rede de Tratamento de Esgoto e Saneamento	Próprio / Conv.
25	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Próprio / Conv.
18	Preservação e Plantio da Mata Ciliar	Próprio/Conv.
17	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Comunitário	Próprio / Conv.
16	Construção de Moradias	Próprio / Conv.
18	Construção e Manutenção do Aterro Sanitário	Próprio / Conv
<b>Departamento de Frotas e Transporte</b>		
26	Manutenção do departamento de Frotas e Transporte	Próprio/vinc.
26	Melhorias em Estradas Rurais e Urbana	Próprio
26	Aquisição de Máquinas e Veículos	Próprio/Vinc.

<b>Departamento de Industria, Comércio e Turismo</b>		
23	Manutenção do Departamento de Industria, Comércio e Turismo	Próprios
22	Implantação de Barracões para Incubação de Novas Industrias	Próprio/vinc
<b>Departamento de Serviços Públicos</b>		
15	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	Próprios
<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC</b>		
12	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
<b>Departamento De Ensino Fundamental</b>		
12	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	Próprio / Conv.
12	Programa Merenda Escolar	Próprio / Conv.
12	Reforma e Ampliação de Escolas	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Moveis, Utensílios e Equipamentos para Escolas	Próprio / Conv.
12	Manutenção do Transporte Escolar	Próprio / Conv.
12	Manutenção do Fundeb	Próprio(Fundeb)
12	Aquisição de Equipamentos - Fundeb	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Veículos e ônibus para o Transporte Escolar	Próprio / Conv.
<b>Departamento De Educação Infantil E Especial</b>		
12	Manutenção do Ensino Infantil	Próprio/Conv.
12	Manutenção do Ensino Especial	Próprio / Conv.
12	Reforma e Ampliação da Creches	Próprio / Conv.
<b>Departamento De Cultura</b>		
13	Manutenção do Departamento de Cultura	Próprio
13	Festividades Comemorativas	Próprio
<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER</b>		
27	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Próprio
27	Reforma de Edificações do Esporte	Próprio / Conv.
27	Construção de Quadras Cobertas	Próprio / Conv.
<b>Departamento de Esporte</b>		
27	Manutenção do Departamento de Esporte	Próprio
27	Reequipar a Unidade	Próprio
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	Contribuição ao CISNOP	Próprio
10	Contribuição ao Paraná Medicamentos	Próprio
10	Manutenção da Saúde Bucal	Próprio/Conv.

10	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Próprio e Vinculado
10	Aquisição de Veículos	Próprio / Conv.
10	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	Próprio / Conv.
10	Manutenção das Unidades de Saúde	Próprio / Conv.
10	Manutenção do Programa Saúde da Família	Próprio / Conv.
<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	Manutenção do Gabinete do Secretario	Próprio
<b>Departamento de Assistência Social</b>		
08	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
08	Manutenção. Fundo Municipal de Assistência Social	Próprio
08	Manutenção do Fundo Municipal do idoso	Próprio
<b>Departamento Especial Atensão a Criança, Adolescente e a Mulher</b>		
08	Manutenção do Departamento Especial de Atensão Criança, Adolescente e a Mulher	Próprio
08	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Próprio / Conv.
08	Manutenção do Conselho Tutelar	Próprio / Conv.
08	Manutenção do ECA/FMDCA	Próprio / Conv.
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20	Manutenção do Gabinete do Secretario	Próprio
20	Convênio com Associações	Próprio / Conv.
20	Resíduos Sólidos	Próprio / Conv.
20	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Próprio/Conv.
18	Preservação e Plantio da Mata Ciliar	Próprio / Conv.
<b>Reserva de Contingência</b>		
99	Reserva de Contingência	Próprio

**ANEXO III – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 A 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA 01 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
<b>FUNÇÃO:</b> 01 – Legislativa						
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona na sede da Prefeitura, com autonomia financeira.						
<b>DIRETRIZES:</b> Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projeto de leis; projeto de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.						
<b>OBJETIVOS:</b> Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e aprovar.						
<b>PROG</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Fonte Rec.</b>	<b>Exercícios</b>
001	Manutenção da Atividade Legislativa	Unid. Gestora	Sessões	160	Próprios	2018 a 2021
001	Reequipar Instalações do Legislativo Munic.	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprios	2018 a 2021

**ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 A 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – ADMINISTRAÇÃO**  
**PROGRAMA 02 – GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
---------------------------------------

<b>FUNÇÃO:</b>
----------------

04 – Administração
--------------------

<b>DIAGNÓSTICO:</b>
---------------------

Este Programa será executado pela estrutura de gerencia administrativa, envolvendo os servidores lotados na Administração do Município de Leopólis contribuindo para um bom desempenho da administração do Município.
---



**DIRETRIZES:**

Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orientação e controle interno; coordenação e assessoramento das atividades municipais; promover o desenvolvimento administrativo; adaptar a legislação municipal a legislação vigente; promover a valorização do servidor público; programa, coordenar e controlar o material e patrimônio, bem como os documentos administrativos; conservar os próprios públicos municipais; manter as obrigações com pessoal e encargos obedecendo os limites constitucionais; aprimorar o sistema de processamento de dados; cumprir o pagamento de indenizações trabalhista e precatórios judiciais; modernizar a administração com a implantação de novos sistemas operacionais;

Atualização dos cadastro imobiliário, lançamento e baixa dos tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc. Elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo. Prestar de forma descentralizada os serviços necessários ao funcionamento regular da Administração Direta, bem como a administração patrimonial e de materiais, documentação, publicação de atos oficiais; organização e gestão centralizada do cadastro de informações do município. Análise e avaliação permanente da economia do Município; formulação e execução da política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Município; adotar medidas de controle interno e a coordenação das providências exigidas pelo controle externo da administração pública, os estudos e pesquisas para previsão de receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária; contabilização geral e administração dos recursos financeiros do Município; inscrição e cobrança de dívida ativa; orientação dos contribuintes; aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; controle dos investimentos públicos e de capacidade de endividamento do Município; execução do orçamento do município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados; orientação na elaboração dos orçamentos anuais, a consolidação do orçamento do município e o acompanhamento da execução orçamentária; consultoria e informação da gestão, serviços da rede de comunicação, de dados, administração de ambientes informatizados, operação de sistemas, além de recursos computacionais que integram o leque de opções que disponibiliza o Governo Municipal através de suas secretarias; coordenar as atividades técnicas no sistema de estatística; promover programas relacionados a recursos humanos na áreas de atuação do governo municipal. Exercer a função da consultoria jurídica da administração direta do Poder Executivo Municipal; a cobrança judicial da dívida ativa do município. Promover o cumprimento dos possíveis riscos imprevistos, tais como: processos de desapropriação de imóveis; reajustes de contratos; incorporação de vantagens; intempéries; ações trabalhistas; promoção de medidas necessárias à manutenção da ordem e da Segurança pública e à defesa das garantias individuais e da propriedade pública e particular, mediante campanhas educacionais e de orientação à comunidade, de fins preventivos.

**OBJETIVOS:**

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração, além de atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

<b>PROG</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>META</b>	<b>Fonte Rec.</b>	<b>Exercícios</b>
002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção	Diversos	Gabinete Prefeito	Próprio	2018 a 2021

002	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção da Controladoria do Município	Manutenção	Diversos	Controle eficaz	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção da Procuradoria do Município	Manutenção	Diversos	jurídico	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	Manutenção	Diversos	Gabinete ADM	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Departamento de Administração	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Encargos com Inativos e Pensionista	Proventos	Pessoas	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Encargos com Sentenças Judiciárias	Precatórios	Ações	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Encargos com Amortização e Principal da Dívida Contratada e Parcelamentos INSS/FGTS e demais dividas.	Amortização	Contratos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Indenizações e Restituições	Devolução	Diversos	Diversos	Próprio/Conv.	2018 a 2021
002	Juros e Encargos de Dívida a Curto Prazo	Juros/Encargos	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção da Divisão de Compras	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção da Divisão de Licitação	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Setor de Almoxarifado e Zeladoria	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Departamento de Patrimônio e Arquivos Geral	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Reequipamento do Departamento de Patrimônio e Arquivos Geral	Equipamento	Diversos	Patrimônio	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Departamento de Informática	Manutenção	Diversos	Informática	Próprio	2018 a 2021
002	Reequipamento do Departamento de Informática	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Departamento de Adm e Desenvolvimento distrito de Jandinópolis	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Departamento de Adm e Desenvolvimento do Povoado Primavera	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda	Manutenção	Diversos	Gabinete do Secretário de Fazenda	Próprio	2018 a 2021
002	Reequipamento do Gabinete do Secretário de Fazenda	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Setor de Tesouraria	Manutenção	Diversos	Finanças	Próprio	2018 a 2021
002	Reequipamento do Setor de Tesouraria	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio/Conv.	2018 a 2021
002	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Manutenção	Diversos	Contabilidade	Próprio	2018 a 2021
002	Reequipamento do Departamento de Contabilidade	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Departamento de Fiscalização, Tributação	Manutenção	Diversos	Arrecadação	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Setor de Escrituração Contábil	Manutenção	Diversos	Contabilidade	Próprio	2018 a 2021

002	Reequipamento o Departamento de Fiscalização, Tributação	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio/Conv	2018 a 2021
002	Manutenção do Setor de Fiscalização	Manutenção	Diversos	Fiscalização	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção do Gabinete do secretario de Planejamento e Infraestrutura	Manutenção	Diversos	Gabinete	Próprio	2018 a 2021
002	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos e Licenciamento Urbano	Manutenção	Diversos	Divisão	Próprio	2018 a 2021

**ANEXO V – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA 003 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 08 – ASSISTENCIA SOCIAL
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O município possui várias famílias carentes que necessitam da atenção do poder público; e as Entidades Municipais atendem adolescentes; grupo de idosos e Programa da Terceira Idade.
<b>DIRETRIZES:</b> Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo o Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento do grupo de idosos; manutenção dos programas de assistências aos menores e carentes; organização, desenvolvimento, promoção, coordenação e articulação da política municipal de assistência social; definir as diretrizes para a política governamental na área de desenvolvimento a nível de emprego e renda, intermediação da mão-de-obra, relações do trabalho, formação sócio-política, saúde e segurança no trabalho; formular a executar ações voltadas à educação profissional não formal como instrumento de emprego e aumento da renda da população economicamente ativa; preencher com oportunidades de trabalho emergencial e temporário os períodos vazios de ocupação remunerada dos trabalhadores rurais volantes e trabalhadores urbanos em situação de desemprego; possibilitar a capacitação técnica, metodológica e operacional para que o conselho municipal do trabalho e agentes operacionais decidam, planifiquem e executem a política pública de trabalho; política municipal antidroga;
<b>OBJETIVOS:</b> Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso a sociedade e melhoria da sua qualidade de vida; oferecer oportunidade as crianças e adolescentes carente para que descubram suas potencialidade através do ensino profissionalizante, Política de Segurança Alimentar Visando o direito a Alimentação Adequada.

<b>PROG</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>META</b>	<b>Fonte Rec.</b>	<b>Exercícios</b>
003	Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
003	Reequipar o Gabinete do Secretário de Assistência Social	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Assistência a Criança e ao Adolescente	Assistência	Crianças e Adolescente	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Manutenção de Benefícios Eventuais	Manutenção	Pessoas Carentes	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Fundo Municipal do Idoso	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Manutenção do Atendimento a Famílias Carentes	Manutenção	Família	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Manutenção do CRAS	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção	Diversos	Conselho Tutelar	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Reequipar o Conselho Tutelar	Equipamentos	Unidade	Diverso	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Manutenção do Departamento de Assistência Social	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
003	Manutenção do Departamento Especial de Atenção Criança, Adolescente e a Mulher	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
003	Manutenção do ECA/FMDCA	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/Conv	2018 a 2021

**ANEXO VI – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – SAÚDE**  
**PROGRAMA 004 – GESTAO DA SAUDE BASICA**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
<b>FUNÇÃO:</b> 10 – SAÚDE						
<b>DIAGNÓSTICO:</b> Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.						
<b>DIRETRIZES:</b> Construção, ampliação e melhoria das unidades de saúde; aquisição de equipamentos; contratação de profissionais e manutenção da estrutura; promoção da assistência médica, sanitária e odontológica através da rede municipal; manter as unidades sanitárias; aquisição e distribuição de medicamentos para hospital; atendimento a saúde materno-infantil; manter a assistência medica e odontológica permanente; participar do Consorcio Intermunicipal de Saúde; firmar convênios com médicos especialistas; Implantar e dar continuidade ao Programa Saúde da Família através de convênio com o Governo Federal; manter programa de vigilância sanitária e de combate a dengue; promover programa médicos, a população de conformidade com a possibilidade de recursos financeiros; promover medidas de proteção da saúde da população, mediante o controle e combate a doenças de massa; fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e da prática profissional médica e paramédica; restauração da saúde da população de baixo nível de renda; pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atenção médica e hospitalar, às disponibilidades do sistema e assistências públicas e particulares; prestação supletiva de serviços médicos e ambulatorios de urgência e emergência; ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos; promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população; estudos e pesquisas de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamento dos serviços e instalações médicas e hospitalares; aquisição e distribuição de medicamentos para carentes; integração com as entidades públicas e privadas, visando articular a atuação e a aplicação de recursos destinados à saúde pública no Município; ampliar o acesso da população mais carente à assistência em saúde, através dos serviços e ações financiadas com recursos próprios; promover a integração dos serviços e ações de Saúde financiados com recursos públicos do estado e da união; planejar, coordenar, avaliar e controlar a prestação de assistência integral à saúde das pessoas através dos serviços públicos ambulatorial, hospitalar e de apoio de diagnósticos terapêutico;						
<b>OBJETIVOS:</b> Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população, dentro das normas da organização mundial de saúde.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
004	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Manutenção	Diversos	Saúde	Próprio	2018 a 2021
004	Contribuição ao CISNOP	Contribuição	Saúde	Mensal	Próprio	2018 a 2021
004	Contribuição ao Paraná Medicamentos	Contribuição	Saúde	Mensal	Próprio	2018 a 2021
004	Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	03	Próprio / Conv.	2018 a 2021
004	Reforma Ampliação das Unidades de Saúde	Obras	Unidade	03	Próprio / Conv.	2018 a 2021

004	Manutenção do Programa Saúde da Família	Programa	Equipe	02	Próprio / Conv.	2018 a 2021
004	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiologia	Manutenção	Diversos	Vig. Epidemiológica	Próprio / Conv.	2018 a 2021
004	Manutenção das Unidades de Saúde	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2018 a 2021
004	Manutenção da Saúde Bucal	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/ vinc.	2018 a 2021

**ANEXO VII – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – TRABALHO**  
**PROGRAMA 005 – RECURSO HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
<b>FUNÇÃO:</b> 11 – TRABALHO						
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município necessita mudanças na gestão de pessoal.						
<b>DIRETRIZES:</b> Contribuir na forma da Lei para o Patrimônio do Servidor Público até o montante de 1% (um por cento) da Arrecadação mensal, valorização do funcionário, reestruturar o setor de recursos Humanos,						
<b>OBJETIVOS:</b> Definir as diretrizes para a política municipal na área de desenvolvimento do nível de emprego e renda do trabalhador municipal, intermediação da mão de obra e relações do trabalho, melhorias no estatuto do funcionalismo público						
PROD	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
005	Contribuição ao PASEP	Arrecadação	Receitas	1%	Próprios	2018 a 2021
005	Manutenção do Departamento de RH	Manutenção	Diversos	RH	Próprio	2018 a 2021
005	Reequipamento do Departamento de Recursos Humanos	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2018 a 2021

**ANEXO VIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA 006 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – EDUCAÇÃO
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O município possui escolas na rede de ensino fundamental, com diversos alunos, professores, merendeiras e auxiliar de serviços gerais e diversos alunos na Educação Infantil, Jovens e Adulto e Ensino Especial, necessita de Transporte Escolar diário.
<b>DIRETRIZES:</b> Melhoria e ampliação da rede física, equipamento das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino, reciclagem de professores, aquisição de veículos, moveis e utensílios. Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida; manter as atividades educacionais e recreativas do ensino fundamental, regular, pré-escolar e especial; adoção de medidas que viabilizam plena ocupação da rede física escolar; melhoria da qualidade de ensino básico através de cursos de aperfeiçoamento de curta duração; implantação de escolar profissionalizantes; ampliação e reequipar a creches; transferir recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação(Fundeb); manter as atividades do fundo municipal de desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério; elaborar o projeto político pedagógico e consolidá-lo na prática; mobilizar e desenvolver mecanismos que contribuam para a melhoria progressiva da qualidade dos serviços da educação; amparo à atividade e programas educacionais de caráter científico, cultural, tecnológico e artístico; amparo e assistência educativa ao estudante; levantamento, pesquisas e planejamento educacionais e de elaboração de projetos de construção de prédios e instalações escolares; aquisição e confecção de equipamentos e mobiliários, de material didático para o aluno e material pedagógico para o professor; administração da rede física escolar; desenvolvimento da infra-estrutura para a prestação de serviços educacionais no tocante à manutenção e expansão da rede escolar; controle e fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis; articulação do Governo Municipal em matéria de política e de legislação educacional; estudo, pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional a fim de habilitar e absorver responsabilidades crescentes no oferecimento, operação e manutenção dos equipamentos educacionais; pesquisa, planejamento e a prospecção permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil e a atuação corretiva compatível com os Problemas conhecidos.
<b>OBJETIVOS:</b> Melhorar a frequência na escola e a Qualidade de ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os níveis e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais; execução supervisão e controle da ação do Governo Municipal relativa à Educação.

<b>PROG</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>META</b>	<b>Fonte Rec.</b>	<b>Exercícios</b>
006	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio	2018 a 2021
006	Reequipar o Gabinete do Secretário de Educação	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2018 a 2021
006	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Programa Merenda Escolar	Merenda	Aluno	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	Obras	Escolas	02	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Manutenção do Ensino Infantil	Manutenção	Diversos	Ens.Infantil	Próprio/Conv.	2018 a 2021
006	Manutenção do Ensino Especial	Manutenção	Diversos	Ens. Especial	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Aquisição de Moveis, Utensílios e Equipamentos para Escolas	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Reforma e Ampliação das Creches	Obras	M2	Diversos	Próprios / Conv.	2018 a 2021
006	Aquisição de Veículos e ônibus para o Transporte Escolar	Veículos	Ônibus	01	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	Diversos	Transp.Escolar	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Manutenção do Fundeb	Manutenção	Diversos	FUNDEB	Fundeb	2018 a 2021



**ANEXO IX – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – CULTURA**  
**PROGRAMA 006 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
<b>FUNÇÃO:</b> 13 – CULTURA						
<b>DIAGNÓSTICO:</b> No município possui bibliotecas existentes em escolas que conta com exemplares na mais variadas áreas.						
<b>DIRETRIZES:</b> Colocar à disposição da clientela estudantil todo o acervo bibliotecário a fim de colaborar na formação dos mesmos. Promover o cadastro de todos os alunos e população interessada; articulação, promoção e divulgação das realizações culturais no Município; prestação permanente de informações ao Prefeito Municipal sobre o comportamento de opinião pública com relação às atividades culturais no Município; promoção e difusão cultural em todas as suas manifestações; estímulo às atividades culturais do Município; captação e aplicação de recursos para instalação e manutenção da biblioteca municipal; conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico e paisagens naturais; estímulo e apoio a iniciativa privada, através da realização de atividades culturais; prestação de serviços de informação ao público e a oferta da leitura de boa qualidade, visando o desenvolvimento sócio-cultural e intelectual da comunidade; promoção do recebimento, ampliação, preservação, atualização e a divulgação do acervo bibliográfico, documentário e de materiais informativos em geral; atualização como instituição depositária da documentação e da memória relativa ao Município; desenvolvimento da música, da dança, e apresentação de espetáculos artísticos e culturais;						
<b>OBJETIVOS:</b> Atender não somente a clientela estudantil, mas toda a população do Município promovendo o intercâmbio cultural.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
006	Manutenção do Departamento de Cultura	Manutenção	Diversos	Cultura	Próprio	2018 a 2021
006	Reequipar o Departamento de Cultura	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
006	Festividades Comemorativas	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/ Conv.	2018 a 2021

**ANEXO X – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – URBANISMO**  
**PROGRAMA 007 – LEOPOLIS EM DESENVOLVIMENTO**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
<b>FUNÇÃO:</b> 15 – URBANISMO						
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O município possui construções no perímetro urbano e vias urbanas.						
<b>DIRETRIZES:</b> Melhorar os serviços de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva de lixo, limpeza das vias urbanas, manutenção dos serviços de utilidade pública; conservação de praças e áreas de lazer com arborização, paisagismo, construção de passeios e equipamentos; bem como do cemitério municipal, matadouro e dos serviços gerais do Município; integração com entidades e programas estaduais e federais para coordenação e articulação de interesse do Município na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado; controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Município no setor de urbanização; formulação de política de desenvolvimento urbano no Município e a assistência técnica aprimorando os serviços na solução dos problemas; promover, elaborar, aprovar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do município; elaborar estudos, projetos e programas com as diretrizes municipais; implantação de sistema de micro e macro drenagem e obras de pavimentação em áreas específicas sujeitas à erosão urbana; conservação de pontes e bueiros, abertura de estradas, restauração e conservação das vias urbanas; pavimentação asfáltica; construção de galerias de água pluviais; promover a melhorar o sistema de sinalização de trânsito; manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada; construir pontes e bueiros; implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem;						
<b>OBJETIVOS:</b> Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e proporcionar melhor qualidade de vida da população, bem como atendê-la em suas necessidades. Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e municipal.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
007	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2018 a 2021
007	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2018 a 2021
007	Reequipamentos da Unidade de Obras	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio	2018 a 2021
007	Conservação e Manutenção de Prédios Municipais	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
007	Pavimentação e Restauração de Vias Urbanas	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
007	Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	Urbanização	Praças	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021

**ANEXO XI – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – HABITAÇÃO**  
**PROGRAMA 008 – HABITAÇÃO MUNICIPAL**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO						
DIAGNÓSTICO: O município de Leopoldina conta atualmente com um déficit habitacional para pessoa de baixa renda.						
DIRETRIZES: Coordenar a política habitacional do Município, desenvolvendo esforços para que a ação dos envolvidos no setor seja integrada e harmônica; captar recursos federais e estaduais indispensáveis para o setor de habitação; articular para o desenvolvimento de uma política social de terras urbanas e de instrumentos reguladores do mercado imobiliário; promover a elaboração de um perfil das necessidades habitacionais do Município; estudar os problemas da habitação popular com a planejamento de suas soluções; coordenar em conjunto com os setores administrativos municipais em parceria com o governo estadual e federal, proporcionando aqueles que tenham pequenos rendimentos, a aquisição, ampliação ou construção da moradia própria, tanto na zona rural como urbana, desde que não sejam proprietários de outra casa;						
OBJETIVOS: Reduzir o déficit habitacional e contribuir para a implementação da política do Município na área habitacional.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
008	Construção de Moradias	Casas	Unidade	Diversas	Próprios / Conv.	2018 a 2021

**ANEXO XII – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – SANEAMENTO**  
**PROGRAMA 009 – GESTAO AMBIENTAL**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL						
DIAGNÓSTICO: O município possui, de acordo com o censo o Município possui diversos habitantes, sendo quase a metade na Zona Rural do Município.						
DIRETRIZES: Garantir o atendimento às premissas estabelecidas pelos órgãos ambientais, para que os recursos destinados aos projetos, sejam corretamente utilizados, inclusive com a participação do Conselho de Meio Ambiente; Definir, planejar e desenvolver as ações estabelecidas pela comunidade com a priorização das necessidades e identificação dos apoios necessários e fontes de recursos; articulação de medidas visando obter a melhoria da vida e do meio ambiente; propor, coordenar, formular e executar as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrário-fundiário e de saneamento ambiental; fazer cumprir a legislação ambiental; licenciar empreendimentos florestais; analisar e emitir pareceres em projetos, relatórios de impacto ambiental e de risco; recuperação de áreas degradadas, incluindo áreas de fundo de vales, encostas ou áreas atingidas por enchentes; implantação de sistemas de micro e macro drenagem e obras e pavimentação em áreas específicas sujeitas à erosão urbana; implantação de mais aterros para a destinação final do lixo urbano com sistema de movimentação de terra para cobertura do lixo incluindo-se sistema de drenagem e tratamento de fluentes líquidos para evitar a poluição de áreas, visual e ambiental.						
OBJETIVOS: Promover o envolvimento e o comprometimento da sociedade com os Projetos, divulgando-os junto às lideranças municipais, junto aos Conselhos Municipais e às instituições ligadas às atividades ambientais.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
009	Revitalização e Urbanização de Fundo de Vales	Urbanização	Fundo de Vale	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
009	Preservação e Plantio da Mata Ciliar	Reflorestamento	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
009	Resíduos Sólidos	Diversos	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
009	Construção e Manutenção do Aterro Sanitário	Diversos	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
009	Implantação da Rede de Tratamento de Esgoto e Saneamento	Diversos	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021

**ANEXO XIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – AGRICULTURA**  
**PROGRAMA 010 – GESTAO DA PRODUTIVIDADE**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária, e hortifrutigranjeiros).						
DIRETRIZES: Assistência técnica aos pequenos produtores rurais; aquisição de novos equipamentos; realização de eventos; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convenio firmado com a Emater/ SEAB; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, media e micro-empresa; construir depósito de embalagens vazias de inseticidas, fungicidas e afins; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos socioeconômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; avaliação do desenvolvimento rural inicialmente identificados introduzindo as mudanças desejadas; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação dos produtos de origem vegetal e animal; proteção da fertilidade do solo; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal.						
OBJETIVOS: Ampliar a área de produção e a produtividade, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural; proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
009	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção	Diversos	Gabinete	Próprio	2018 a 2021
009	Reequipar a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio	2018 a 2021
009	Convênio com Associações	Assistência	Agricultura	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021
009	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Patrulhas	Unidade	Diversos	Próprio/Conv	2018 a 2021

**ANEXO XIV – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**PROGRAMA 010 – GERAÇÃO DE RENDAS**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS 22 - INDÚSTRIA						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias pequenas propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária, e hortifrutigranjeiros), e, vários estabelecimentos comerciais.						
DIRETRIZES: Assistência técnica aos pequenos produtores rurais; realização de eventos; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convenio firmado com a Emater/ SEAB; ; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, media e micro-empresa; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos socioeconômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação e comercialização dos produtos de origem vegetal e animal; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal; possibilitar espaço físico adequado ao desenvolvimento de atividades produtivas informais, até atingirem sua auto-suficiência.						
OBJETIVOS: Melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural; proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente Quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas. Apoiar o processo e comercialização de produtos de fabricação caseira, tais como: conservas, doces, frutas cristalizadas, artesanato, oriundos especialmente de micro-unidades de produção e serviços, de fundo de quintal, agrícolas, e outros, estimulando a melhoria da renda familiar e estimulando o trabalho cooperativo.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
010	Manutenção do Departamento de indústria Comércio e Turismo	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2018 a 2021
010	Implantação de Barracões para Incubação de Novas Indústrias	Obras	Unidades	Diversas	Próprio/Conv.	2018 a 2021

**ANEXO XV – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – ENERGIA**  
**PROGRAMA 007 – LEOPOLIS EM DESENVOLVIMENTO**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 25 – ENERGIA						
DIAGNÓSTICO: Expandir, reformar e melhorar o sistema de iluminação pública.						
DIRETRIZES: Incentivar a utilização de energia elétrica pelos pequenos proprietários rurais e contribuintes da sede municipal, reduzindo os custos das ligações e instalações residenciais urbanas para a população de baixa renda.						
OBJETIVOS: Elevar a taxa de atendimento da área urbana e rural do Município, de modo a propiciar, a um número cada vez mais de pessoas os benefícios da energia elétrica.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
007	Ampliação Rede de Iluminação Pública	Ponto de Luz	Unidade	Diversos	Próprios/Conv	2018 a 2021
007	Manutenção da Rede de Iluminação Publica	Manutenção	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2018 a 2021

**ANEXO XVI – PRIORIDADES E METAS PARA 2018 a 2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2017**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – TRANSPORTE**  
**PROGRAMA 007 – LEOPOLIS EM DESENVOLVIMENTO**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias estradas vicinais e uma frota composta de caminhões caçambas, pá carregadeira, moto niveladoras, etc., e os servidores lotados no Departamento Municipal de Frotas e Transportes.						
DIRETRIZES: Patrulhamento, conservação e limpeza das estradas vicinais, conservação de pontes e bueiros, abertura de estradas, restauração e conservação das vias urbanas; pavimentação asfáltica; construção de galerias de água pluviais; promover a melhorar o sistema de sinalização de transito; manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada; construir pontes e bueiros; implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem; etc.						
OBJETIVOS: Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo; manter as estradas rurais e vias urbanas.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
007	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2018 a 2021
007	Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas	Conservação	Estradas	Diversas	Próprio e Convênio	2018 a 2021
007	Aquisição de Máquinas e Veículos	Máquinas e Veículos	Unidade	Diversos	Próprio e Convênio	2018 a 2021